



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99 98276265

E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: ***.801.323-**

em 25/10/2022 17:55:28

IP com n°: 192.168.3.41

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=2006](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2006)

ISSN 2764-7269



SUMÁRIO

PORTARIA

- ✕ REVOGAÇÃO DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 11/2022 - PORTARIA N.º 11
- ✕ REVOGAÇÃO DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 12/2022 - PORTARIA N.º 12



**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRIZIDELA DO
VALE - PORTARIA - REVOGAÇÃO DA PORTARIA
DE EXONERAÇÃO: 11/2022**

PORTARIA N.º 11 - IPMT, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

“REVOGAÇÃO DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 09 DE OUTUBRO DE 2022 DE SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL”.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com base na Lei Municipal n.º 308/2017 – GP de 19 de outubro de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria n.º 09 de 10/10/2022, a qual exonera a servidora **RAYNNE DE LIMA PEREIRA**, inscrita no CPF n.º 054.838.983-70, e RG sob o n.º 042006552011-7 – SSP/MA, do cargo de **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Trizidela do Vale – MA.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, observadas as competências constantes da LEI MUNICIPAL Nº 297/2017 - Trizidela do Vale – MA, 12 de abril de 2017 e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale – MA.

PUBLIQUE – SE, CUMPRA – SE, ARQUIVE – SE.

GABINETE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE OUTUBRO DE 2022.

LEONARDO ANDRADE FERNANDES

Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Trizidela do Vale - MA

**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRIZIDELA DO
VALE - PORTARIA - REVOGAÇÃO DA PORTARIA
DE EXONERAÇÃO: 12/2022**

PORTARIA N.º 12 - IPMT, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

“REVOGAÇÃO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 10 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022 DE SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL”.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com base na Lei Municipal n.º 308/2017 – GP de 19 de outubro de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria n.º 10 de 11/10/2022, a qual nomeia o servidor **FÁBIO LUNA DO MONTE**, inscrito no RG sob o n.º 0507596020136 – SESP/MA, e CPF n.º 543.341.522-87, para o cargo de **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TRIZIDELA DO VALE - MA.**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, observadas as competências constantes da LEI

MUNICIPAL Nº 297/2017 - Trizidela do Vale – MA, 12 de abril de 2017 e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale – MA.

PUBLIQUE – SE, CUMPRA – SE, ARQUIVE – SE.

GABINETE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE OUTUBRO DE 2022.

LEONARDO ANDRADE FERNANDES

Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Trizidela do Vale - MA



EQUIPE DE GOVERNO

Deibson Pereira Freitas
Prefeito(a)

Gustavo Castro Brandao Filho
Vice-Prefeito(a)

Thamirys Brandão da Conceição
Gabinete do Prefeito

Maria Sônia Silva Abreu
Secretaria de Educação

Maria Rosilene Silva
Secretaria de Assistência Social

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
Secretaria de Saúde

Charles Pierre Galindo Bedor
Secretaria de Planejamento e Relações
Institucionais

Victor Denner Vasconcelos Fernandes
Secretaria de Finanças

Alisson Polinelli Pascoal Costa
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania

Lívio Barroso Maia
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca Pesca

Raimundo Gomes Fernandes Filho
Secretaria Municipal de Meio-ambiente e
Recursos Naturais

José Francisco Silva
Secretaria de Esportes

Francisco das Chagas Melo da Silva
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Miguel de Abreu Zusar
Secretaria de Infraestrutura

Enoque de Sá Barreto Filho
Secretaria de Administração

Ivanilson Soares de Lima
Controladoria Geral

Edson Gomes Martins da Costa
Procuradoria Geral

Heider Carlos Matos
Assessoria de Comunicação e Imprensa

